



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

Parecer CME/CAE no 17/2024

APROVADO EM 24 DE MAIO de 2024

Aprova as Atas de Resultados Finais Rede Municipal de Ensino, no Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/RS.

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 11, inciso III, da Lei federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); o artigo 7º, inciso I,

A Lei Municipal Lei Municipal no 4.490, de 06 de novembro de 2018;

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sobradinho/RS, encaminhou as Atas de Resultados Finais da Rede Municipal de Ensino deste município, do ano de 2023 para serem aprovadas por este Conselho.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal nº 9.394/96 e analisando as Atas de Resultados Finais de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Sobradinho/RS, constatou-se que as mesmas se encontram em concordância com as normas da Legislação Nacional.

CONCLUSÃO

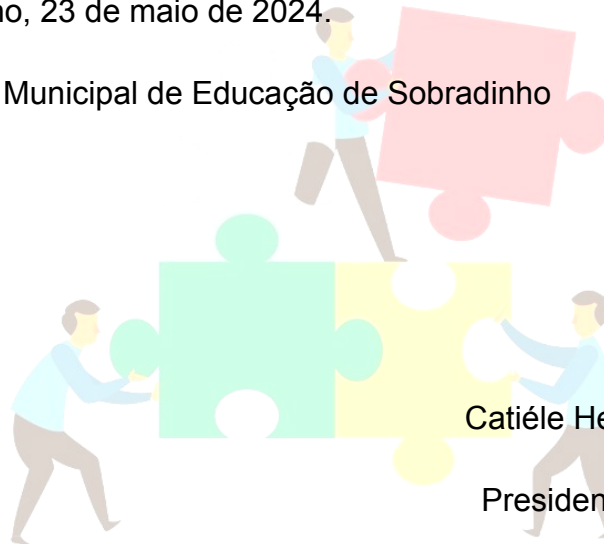


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis às Atas de Resultados Finais de 2023 da Rede Municipal de Ensino deste município, no Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/RS.

Sobradinho, 23 de maio de 2024.

Conselho Municipal de Educação de Sobradinho



Catiéle Henker Mergen Bonelli

Presidenta do CME /SHO

Conselho
Municipal de
Educação de
Sobradinho RS